

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO OFICIAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2025 NOS PORTOS ORGANIZADOS DE IMBITUBA E LAGUNA

1. OBJETO

Os serviços a serem contratados compreenderão a publicação oficial em jornal de grande circulação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2025 da SCPar Porto de Imbituba S.A.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1 DO ESCOPO DOS TRABALHOS

Os serviços compreendem a publicação oficial, em jornal de grande circulação, nos termos do art. 289 da Lei Federal 6.404 de 1976, relativos as Demonstrações Financeiras do ano de 2025 da SCPar Porto de Imbituba S.A.

A referida publicação deverá ser efetuada em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE
1	Publicação das Demonstrações Financeiras da SCPar Porto de Imbituba S.A., compreendendo a diagramação das informações e veiculação em jornal físico e virtual, nos termos do art. 289 da Lei Federal 6.404 de 1976.	1.500	cm/coluna

3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;

Os serviços consideram entregues, mediante o encaminhamento de exemplar físico da publicação em jornal de grande circulação, disponibilização eletrônica do endereço em que foi disponibilizada as respectivas demonstrações financeiras.

4. **DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA;**

A publicação deverá ser realizada em jornal de grande circulação, nos termos do art. 289 da Lei Federal 6.404 de 1976, devendo a contratada apresentar:

- A) Comprovação de possuir jornal de grande circulação, editado na localidade sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A. ou sua distribuição;
- B) Comprovação de manter página eletrônica de jornal na internet, mediante certificação de autenticidade dos documentos mantidos na página emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

5. **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:**

Obrigações da contratada:

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência;
- b) atender a todas as solicitações efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital;

Obrigações da contratante:

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital; d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;

e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;

f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

6. DOS PRAZOS

A vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias, após a assinatura do instrumento contratual. Não há possibilidade de renovação contratual.

7. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;

Será considerado recebido o serviço prestado, mediante a comprovação de publicação em exemplar de jornal de grande circulação, editado na localidade em que esteja situada a sede da Companhia, bem como a comprovação da divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet.

8. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O prazo de pagamento será de até 15 dias, contado a partir da emissão da nota fiscal correspondente aos serviços prestados.

Manuela Pereira Fernandes
Administrativo Portuário

Flávia Lethícia Pascuali
Gerente Financeiro



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V7B9D51P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MANUELA PEREIRA FERNANDES** (CPF: 049.XXX.059-XX) em 17/03/2026 às 11:33:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:50:18 e válido até 26/02/2119 - 11:50:18.
(Assinatura do sistema)

✓ **FLAVIA LETHICIA PASCUALI** (CPF: 089.XXX.509-XX) em 17/03/2026 às 13:31:45
Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 17/12/2024 - 11:05:00 e válido até 17/12/2027 - 11:05:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMTAwN18xMDA3XzlwMjZfVjdCOUQ1MVA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00001007/2026** e o código **V7B9D51P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.